



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6014

DE 14 DE Julho

DE 1993.

Aprova a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias para 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias para 1.993, com base no artigo 47, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964, conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 1.993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral


BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial
de 23/07/93 nº 2824

DECRETO Nº 6014

DE 14 DE Julho

DE 1993

Apróva a alteração do Regulamento do Programa
de Unidades Orçamentárias para 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Regulamento do Programa
de Unidades Orçamentárias para 1993, com base no artigo 17, da Lei nº
1.984, de 17 de março de 1994, conforme segue em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de Julho de
1993, 105ª da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

WILLIAM JOSÉ GURI
Secretário de Estado de Planejamento
e Organização Geral


EADER NASSUD JOSÉ RADRA
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
SEPLAN

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DE 1993

UND. ORC. DESCRICAO	DOTACAO GLOBAL	TRIMESTRES							
		I		II		III		IV	
		PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K
01.01 ALE	229.974.450.000,00	29.790.825.000,00	9.050.000.000,00	99.729.664.577,00	15.796.840.423,00	3.000.000.000,00	0,00	57.608.793.249,00	15.000.326.751,00
02.01 TCE	88.630.475.000,00	13.661.500.000,00	2.545.876.515,98	42.076.679.493,67	10.069.010.547,58	0.506.616.986,77	1.770.791.456,00	0,00	0,00
03.01 TJ	281.046.421.000,00	69.313.500.000,00	1.500.000.000,00	156.283.752.913,00	6.504.000.000,00	3.412.104.791,00	21.051.609.500,00	2.632.548.296,00	7.343.905.500,00
11.01 CC	160.797.405.582,75	4.419.118.237,35	19.651.892.739,99	11.502.666.873,16	46.117.426.425,09	1.577.437.126,84	63.144.456.874,91	8.142.606.762,65	6.241.800.542,76
11.02 C.MILITAR	73.968.242.921,30	1.847.414.543,82	21.375.039.470,62	4.715.621.332,06	24.824.199.873,75	1.777.147.252,15	12.705.478.680,31	2.674.029.371,97	4.029.312.376,62
11.03 PGE	15.246.395.000,00	2.278.303.541,55	459.735.652,13	6.752.079.505,76	1.124.211.937,66	1.544.400.493,24	2.441.088.062,34	6.821.458,45	639.734.347,87
11.04 AGE	8.634.885.000,00	1.224.201.630,10	319.007.420,00	3.934.803.026,57	760.166.792,79	1.465.696.973,43	535.222.714,10	127.848.369,90	267.938.073,11
11.10 C.CIVIL-ES	193.368.735.700,00	2.528.976.662,81	7.007.959.006,00	10.819.188.999,94	39.345.462.325,39	1.046.527.000,00	89.035.187.500,00	4.456.472.337,25	39.126.961.858,61
12.01 GVG	11.436.200.000,00	922.455.721,97	318.341.654,20	1.680.442.912,18	577.414.464,00	1.559.057.007,82	2.003.261.350,00	352.894.278,03	4.022.332.531,80
13.01 SEPLAN	290.075.436.320,55	2.625.890.459,91	15.664.763.868,41	11.700.240.962,45	68.800.826.730,10	2.212.611.497,89	154.668.825.410,23	1.567.156.601,07	25.835.120.790,49
13.10 SEPLAN-ES	333.318.045.000,00	7.943.166.103,87	20.260.000.000,00	28.332.297.300,05	85.435.120.000,00	1.300.000.000,00	81.515.385.000,00	1.969.761.596,08	88.562.315.000,00
14.01 SEFAZ	187.363.407.500,00	28.312.711.674,76	4.280.417.931,97	76.116.008.862,06	19.941.318.399,07	1.930.020.236,92	21.165.796.744,75	4.831.416.726,26	6.785.636.924,21
14.01 SEFAZ-ES	7.873.750.000,00	0,00	363.174.000,00	0,00	1.204.346.717,51	0,00	0,00	0,00	6.306.229.282,49
15.01 SEAD	148.271.507.802,00	19.596.010.438,67	5.684.668.129,45	42.963.396.011,13	19.036.646.723,19	1.745.754.051,70	14.450.051.159,87	21.747.501.998,50	3.997.479.289,49
15.10 SEAD-ES	2.373.070.000,00	17.000.000,00	230.668.545,00	634.549.248,79	367.000.000,00	0,00	600.000.000,00	362.975.751,21	160.876.453,00
16.01 SEDUC	1.360.734.180.606,00	113.959.661.536,51	85.563.092.145,94	356.528.520.763,45	128.315.795.850,65	1.928.696.899,80	389.610.750.435,35	33.474.848.300,24	154.352.814.674,06
17.01 SESAU	470.603.979.295,44	42.055.522.730,32	16.468.035.998,01	128.973.575.536,31	57.313.450.768,68	1.068.346.244,91	124.140.698.898,54	29.838.561.926,26	41.745.787.192,41
18.01 SEDAM	215.781.204.726,00	2.509.870.885,38	311.683.240,54	8.827.129.978,81	5.013.921.607,64	1.077.301.521,19	164.126.444.118,36	336.579.114,62	4.578.274.259,46
18.10 SEDAM-ES	180.238.170.170,58	0,00	4.946.970.170,58	0,00	15.999.000.000,00	0,00	0,00	125.000.000,00	159.167.200.000,00
19.01 SEAGRI	66.582.070.443,50	9.800.246.626,74	22.368.210.414,51	16.412.271.516,50	10.001.341.885,67	0,00	0,00	0,00	0,00
19.10 SEAGRI-ES	13.087.892.067,78	1.642.852.303,58	3.179.782.437,49	1.255.150.055,31	7.010.107.271,40	0,00	0,00	0,00	0,00
20.01 SEOP	53.810.135.000,00	1.520.397.924,73	2.301.691.199,86	4.351.860.092,64	24.559.080.790,79	1.403.139.907,36	9.925.136.641,53	772.182.075,27	7.976.646.367,82
21.01 SEIJUCI	111.214.377.898,00	10.488.339.862,22	9.007.019.760,78	33.973.462.804,60	18.932.574.662,91	1.268.342.696,40	21.246.119.836,09	4.248.454.636,78	10.050.063.638,22
21.10 SEIJUCI-ES	1.402.035.750,00	0,00	26.560.750,00	49.500.000,00	440.500.000,00	75.000.000,00	625.000.000,00	80.500.000,00	104.975.000,00
22.01 PC	151.652.908.774,00	24.051.571.841,17	4.354.955.943,53	58.729.833.285,27	14.936.977.321,91	1.830.965.443,28	23.744.479.849,08	9.937.729.430,28	3.866.395.659,43
22.10 DFC-ES	4.570.152.500,00	0,00	2.000.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.267.500,00	1.503.885.000,00
23.01 P.MILITAR	399.029.154.000,00	64.277.043.250,67	7.822.000.000,00	192.939.675.652,53	7.600.000.000,00	1.018.100.447,47	26.300.000.000,00	88.100.144.649,33	7.772.190.000,00
24.01 MIN.PUBL	151.086.985.000,00	29.284.992.000,00	2.991.650.000,00	103.791.797.000,00	9.449.777.000,00	0,00	0,00	3.471.878.500,00	2.096.895.500,00
25.01 HB	205.631.928.237,42	18.820.140.149,44	11.675.036.444,73	44.169.603.610,02	32.967.031.127,69	1.742.042.959,95	76.072.135.095,93	6.317.765.850,56	2.868.172.999,10
26.01 R.S.SEFAZ	1.588.476.923.062,94	6.952.937.730,61	142.618.443.709,54	20.262.004.995,79	385.408.429.424,96	1.515.317.004,21	887.366.248.030,04	0,00	100.353.542.117,79
26.02 R.S.SEPLAN	95.051.436.629,42	0,00	400.000.000,00	0,00	35.110.000.000,00	0,00	44.000.000.000,00	0,00	15.541.436.629,42
26.01 SEAGRI	387.349.196.815,10	0,00	0,00	29.587.832.823,56	33.991.780.143,24	1.248.026.666,75	263.797.744.414,97	1.186.806.396,09	39.537.006.370,49
27.10 SEAGRI-ES	77.965.703.768,65	0,00	0,00	1.493.215.455,68	32.390.332.291,79	0,00	7.688.200.000,00	1.772.284.544,32	34.621.671.476,06
28.01 SICCT	14.928.175.053,28	0,00	0,00	749.313.432,17	221.600.000,00	1.029.674.892,11	9.092.631.729,00	0,00	2.834.955.000,00
28.10 SICCT-ES	58.567.041.663,57	0,00	0,00	2.133.937.582,51	2.826.271.745,05	1.187.308.362,18	200.000.000,00	2.379.171.696,42	47.840.272.277,41
TOTAL GERAL	7.648.142.070.288,28	509.844.650.856,18	424.768.677.169,31	1.501.475.176.604,05	1.170.441.963.251,51	393.669.716.543,37	2.513.022.743.351,40	289.586.996.416,54	845.332.153.895,92

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Faint, illegible text from the reverse side of the page, possibly a continuation of the budget table or administrative notes.]